



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS



ATA DE DELIBERAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA: Às nove horas da manhã, do dia vinte e seis de março de dois mil e vinte e um, nas dependências da Prefeitura Municipal de Muzambinho, MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Julgamentos e Licitação instituída pela Portaria nº 019/2021 de 04 de janeiro de 2021, para deliberarem sobre processo de dispensa, referente a aquisição de 500 (Quinhentos) testes rápidos para detecção do Antígeno COVID-19, conforme decreto municipal nº 2.423 de 12 de Janeiro de 2021, para enfrentamento da COVID-19. Constatou-se que a empresa MASTER DIAGNÓSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 00.647.935/0001-64, situada na Rua Boa Espera, nº 140, Mooca, São Paulo – SP, CEP 03190-080, apresentou a melhor proposta no valor unitário de R\$ 48,00 (Quarenta e oito reais), perfazendo o valor global de R\$24.000,00 (Vinte e quatro mil reais). Após encaminhamento da documentação ao departamento jurídico através da Drª Maria Laura Bócoli Silva, Procuradora Geral do Município, a mesma baseada no artigo 24, inciso IV e Lei Federal de nº 13.979/2020, emitiu parecer favorável quanto a dispensa de licitação. Dando continuidade e após análise da documentação apresentada, foi decidido por unanimidade pela deliberação do processo. Deixada livre a palavra e não havendo manifestação contrária de nenhum membro, a presidente deu por encerrada a sessão. Nada mais havendo, eu Fabricia Tavares Fernandes do Prado, presidente, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação.

Fabricia Tavares Fernandes do Prado
Presidente

Ismael Donizetti Nadalete
Membro

Raissa Apª dos Santos Francisco Ventura
Membro

Viviane Cristina Viol Lemos
Membro